

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 1.000,00 NO ORÇAMENTO DE 2015 DA CÂMARA DE VEREADORES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO BACKES, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º- Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) no orçamento da Câmara de Vereadores de 2015, na seguinte dotação orçamentária:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.00001.1001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (Cód.23)

R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

RECURSO 0001 LIVRE

Art.2º- Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá a redução na seguinte dotação orçamentária:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.00001.2003 – Recepções e Homenagens

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica (Cód.21)

R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

RECURSO 0001 LIVRE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 10 de Setembro de 2015.

JOÃO BACKES
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Roque Elói Fath
Secretário da Câmara de Vereadores